



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 352/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “REMOÇÃO DE MANCHAS: MEDIDAS DE BAIXO CUSTO”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Doméstica desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017133/2011-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “REMOÇÃO DE MANCHAS: MEDIDAS DE BAIXO CUSTO”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Doméstica desta Universidade, no período de 06 de novembro de 2011 a 13 de novembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 95903.415.19077.29092011, tendo como Coordenadora a Professora IVNA BORGES DA COSTA e como colaboradores: ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA, ALEXSANDRA MARIA ALVES DE LACERDA, ANA ROBERTA DE AMORIM QUEIROZ, CINTHIA FURTADO AVELINO, LYANA VASCONCELOS MARTINS DE ALMEIDA, MARIA IONE DE MENDONÇA LINS PEREIRA e RYNELANDS SILVESTRE SANTANA SILVA, cujo objetivo geral é informar e orientar a população visitante da 70ª Exposição Nordestina de Animais e derivados/Recife-2011, sobre os métodos de baixo custo econômico para remover mancha em peças do vestuário, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =